

DECRETO Nº 7639, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Origem	Decreto Nº 7639			
	Suplementação de Créditos			Data27/08/2026
		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001			
	674	739	1	27.700,00
Soma:			27.700,00	
Cód.ReOrigem	Anulação de Créditos			Data27/08/2026
		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1.19.1.12.365.0008.2178.31901600.15001001			

Soma:

27.700,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal